



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM:

26/11/2024

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 741, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Antonio Costa do Nascimento e Demais Vereadores

“Altera o artigo 95, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 95, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 95. O subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais será fixado em cada legislatura para vigorar na subsequente, observadas as disposições constitucionais pertinentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

TIAGO RIBEIRO MACHADO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060